

**PORTARIA Nº 034/2021 - SMARH**

Dispõe sobre a lotação de servidor, em cumprimento a tutela de urgência.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial, que defere liminarmente a lotação imediata do Servidor Mauro Silva Clasto, nos autos da Ação de Nulidade c/c Obrigação de Fazer, nº. 0800811-91.2021.8.10.0112;

**CONSIDERANDO** o dever de dar cumprimento à ordem judicial, mesmo que isso implique na desorganização do quadro administrativo, sobretudo quando se vivencia um ano atípico, por conta da declaração de pandemia por COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar imediatamente o Sr. MAURO SILVA CLASTO, Servidor Público Municipal, no Hospital Maternidade Agostinho Cruz Marques, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Localizado na Rua Manoel Máximo, nº. 104, Bairro Centro, Poção de Pedras/MA, para exercer as funções de motorista de ambulância, com carga horária semanal de 40 horas, distribuídas entre os horários de 08:00h à 12:00 e 14:00 à 18:00, de segunda a sexta-feira, em atenção à decisão liminar contida nos autos da ação judicial nº 0800811-91.2021.8.10.0112.

**Art. 2º.** A portaria de lotação do servidor, deverá ser publicada em diário oficial, afim de dar ciência e publicidade ao presente ato administrativo.

Parágrafo Único. Considerando a declaração de pandemia pelo COVID-19, a publicação desta portaria em diário oficial é suficiente para dar ciência ao servidor, que deverá se apresentar para exercer as funções motorista no Hospital Maternidade Agostinho Cruz Marques, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta e o não comparecimento ao posto de trabalho indicado resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Poção de Pedras.

Publique-se. 04 de outubro de 2021.

**José Vanckles Alves Rodrigues**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pocaopedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9bcf6f7f12ad53cf38d470624e87547b1bd3bf71

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

